



**PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
GABINETE DO VEREADOR ELIAS ANDRADE DE LIMA**



**EMENDA IMPOSITIVA 059/2025**

AUTOR:

ELIAS ANDRADE DE LIMA

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a viger com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.999.99
TOTAL	R\$ 20,000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Associação Meu Mundo Azul no Vale do Guaporé - AMME
CNPJ	13.764.682/0001-50
ENDEREÇO	AVENIDA BRASIL, nº 3715 BAIRRO CENTRO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	VALÉRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CATEGORIA	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETARIA	SEMUSA
VALOR	R\$ 20.000,00

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos para a contratação de profissionais especializados para atendimento na **Associação Meu Mundo Azul no Vale do Guaporé – AMME**. A demanda se justifica pela crescente necessidade de ampliar e qualificar os serviços oferecidos às crianças, adolescentes e famílias atendidas pela instituição.

a **AMME** desenvolve um trabalho essencial no acompanhamento de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), oferecendo suporte terapêutico, educacional e social.

*(Handwritten signatures in blue ink, including initials and names)*

*Alejandro J. de Brito*